



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1052, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 388/2014, datada de 04 de novembro de 2014 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **MARLUCE MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 420.757.694-00 e na matrícula 299-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura – Auxiliar de Serviços, na Secretária de Desenvolvimento Social, onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 05/11/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita